

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1608/73

Aprovado por Deliberação

Em 15 / 8 / 73

Proc.CEE n.554/66

Interessado- Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

Assunto -Recontratação de IDEVAR MOMBRUM DE CARVALHO como Professor-Assistente junto ao departamento de Morfologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons.Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Histórico

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita autorização para recontratar o Senhor Idevar Mombrum de Carvalho como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Morfologia, pela C.L.T., a partir do término do contrato anterior por prazo indeterminado.

Fundamentação

Trata-se de renovação de contrato. O "Curriculum Vitae" do interessado acha-se a fls. 138/142. A CESESP. não se opõe à recontratação, estando os autos corretamente instruídos, de acordo com as disposições da Portaria n. 3/72-CESESP., que regulamenta o assunto. E portanto, de atender-se ao proposto pela Faculdade.

CONCLUSÃO:

Destarte, opino pela recontratação de Idevar Mombrum de Carvalho como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Morfologia, em RDIDP., por tempo indeterminado, na FCMB de Botucatu, sob o regime da C.L.T.

São Paulo, 25 de junho de 1973

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Rivadavia Marques Junior, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1973

a) - Cons. Paulo Gomes Romeo-Presidente